



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 224/2025

Xinguara, 03 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que sejam prestados esclarecimentos acerca do funcionamento do projeto de entrega de cestas básicas às famílias e pessoas cadastradas junto à referida Secretaria.**

**Justificativa:**

Esta vereadora tem sido procurado por diversos munícipes que buscam informações sobre quem tem direito a receber as cestas básicas, qual o critério utilizado para seleção e permanência no programa, por quanto tempo o benefício pode ser concedido, e se as entregas ocorrerão de forma periódica ou emergencial.

Considerando a relevância social do programa e a necessidade de garantir transparência e equidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, é importante que a Secretaria competente apresente tais informações de forma clara, possibilitando que a população compreenda os critérios e procedimentos adotados.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, encaminhe a esta Casa de Leis os devidos esclarecimentos.

**Michele Aparecida Gomes da Silva**  
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 224/2025

1